



**PROCESSO LICITATÓRIO FMS - n° 11/2023**

**TOMADA DE PREÇOS FMS n.º 01/2023**

**ESCLARECIMENTOS**

O Município de Palmeira/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, abriu certame licitatório – TOMADA DE PREÇO n. 01/2023, visando a contratação de empresa qualificada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a reforma da Secretaria Municipal de Saúde.

O REFERIDO EDITAL, apresenta a seguinte exigência:

**10.2.3 - Para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

c.1) Na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 consideram-se parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, os seguintes serviços/obras, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANT DE PROJETO	QUANT, MÍNIMA EXIGIDA	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL
Aplicação e lixamento de massa látex acrílica em parede externas uma demão	M2	941	470,5	50%
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes em duas demãos	M2	720	360	50%

Ocorre que, surgiram alguns pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital, sendo necessário, prestar esclarecimentos, no sentido que segue:

“Para os itens acima, serão aceitos comprovantes de atividades técnicas de pintura, haja vista encaminhamento do setor de engenharia de que a aplicação e lixamento de massa látex acrílica, em parede externa, fica dentro do serviço de pintura.”

*Cecilia Schuster*



Portanto, serão aceitos atestados de capacidade técnica, com serviços de pintura, desde que respeitados os quantitativos.

As demais cláusulas do edital, permanecem inalteradas.

Palmeira/SC, 18 de agosto de 2023.

*Cecilia Schuster*  
CECILIA SCHUSTER

PREGOEIRA

*[Handwritten signature]*

SERVICÇO	UNIDADE	QUANT. DE PROJETOS	QUANT. MÍNIMA EXIGIDA	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL
Aplicação e lixamento de massa látex acrílica em paredes externas, com uma demão	M2	911	470,2	50%
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes em duas demãos	M2	730	360	50%

Ocorre que, segundo alguns pedidos de esclarecimentos apresentados ao edital, sendo necessário prestar esclarecimentos, no sentido que segue:

"Para os itens acima, serão aceitos atestados comprovantes de atividades técnicas de pintura, haja vista o envolvimento do setor de engenharia de que a aplicação e lixamento de massa látex acrílica, em parede externa, fica dentro do serviço de pintura".

*Cecilia Schuster*